Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi

TUTORIAL DE PREENCHIMENTO

Aba da Planilha	Busca rápida	Informações relevantes para o preenchimento da planilha	Destino do preenchimento da Aba da Planilha
Encargos_Rescisão_Prof Ausente		Aba para ser preenchida levando em consideração todos os encargos sociais, trabalhistas, custos de rescisão e profissional ausente. A administração elaborou esta aba na planilha afim de uniformizar todas as alíquotas, que automaticamente será preenchida nas planilhas de custo desta contratação. Levar em consideração e preencher o FAP ajustado da empresa, comprovado através de apresentação da GFIP. Se a empresa possuir histórico diferenciado das alíquotas apresentadas ou fundamentação legal, existe a coluna da Justificativa da alteração da alíquota e a coluna de novo memorial de cálculo a justificar, para que a Empresa registre as modificações e a comissão de licitação apure a legalidade/ razoabilidade dos fatores apresentados.	As alíquotas serão importadas para as planilhas de custo e formação de Preços por Serviços das Abas: Gestor de Contigência 36hs,Técnico de Contigência 36hs, Técnico de Contigência 12X36hs Diurno, Técnico de Contigência 12X36hs Noturno, Auxiliar Técnico de Contigência 12X36hs Diurno, Auxiliar Técnico de Contigência 12X36hs Noturno, Motorista de Contigência 12X36 Diurno, Motorista de Contigência 12X36 Noturno, Bombeiro Civil de Contigência 12X36hs Diurno, Bombeiro Civil de Contigência 12X36hs Noturno.
Custos Indiretos Tributos e Lucro		Aba para ser preenchida levando em consideração os custos indiretos, tributos e lucro desta referida prestação de serviço. O imposto do ISS é devido no local do estabelecimento do prestador do serviço ou na sua falta, no local do domicílio dos serviços prestados. Deste modo a licitante deverá preencher o ISS na alíquota correspondente ao local da prestação dos serviços.	O CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucro) será lançado de forma automática nas planilhas de custo de Gestor de Contigência 36hs,Técnico de Contigência 36hs, Técnico de Contigência 12X36hs Diurno, Técnico de Contigência 12X36hs Noturno, Auxiliar Técnico de Contigência 12X36hs Diurno, Auxiliar Técnico de Contigência 12X36hs Noturno, Motorista de Contigência 12X36 Diurno, Motorista de Contigência 12X36 Noturno, Bombeiro Civil de Contigência 12X36hs Diurno, Bombeiro Civil de Contigência 12X36hs Noturno.
Bombeiro Civil Gestor de Contigência - 36hs - Diurno		Deverá ser preenchida nesta planilha somente o cabeçalho da planilha de custos; o módulos 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO; Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários pertinentes conforme CCT da categoria e o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS por ter a opção de Materiais e Equipamentos e a alínea "outros" onde a Empresa pode cotar outros insumos que ela entender como necessários para a prestação do serviço.	As informações deverão ser informadas nas referidas planilhas.
Bombeiro Civil Técnico de Contigência - 36hs - Diurno		Deverá ser preenchida nesta planilha somente o cabeçalho da planilha de custos; o módulos 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO; Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários pertinentes conforme CCT da categoria e o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS por ter a opção de Materiais e Equipamentos e a alínea "outros" onde a Empresa pode cotar outros insumos que ela entender como necessários para a prestação do serviço.	As informações deverão ser informadas nas referidas planilhas.
Bombeiro Civil Técnico de Contigência - 12X36hs - Diurno		Deverá ser preenchida nesta planilha somente o cabeçalho da planilha de custos; o módulos 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO; Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários pertinentes conforme CCT da categoria e o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS por ter a opção de Materiais e Equipamentos e a alínea "outros" onde a Empresa pode cotar outros insumos que ela entender como necessários para a prestação do serviço.	As informações deverão ser informadas nas referidas planilhas.
Bombeiro Civil Técnico de Contigência - 12X36hs - Noturno		Deverá ser preenchida nesta planilha somente o cabeçalho da planilha de custos; o módulos 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO; Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários pertinentes conforme CCT da categoria e o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS por ter a opção de Materiais e Equipamentos e a alínea "outros" onde a Empresa pode cotar outros insumos que ela entender como necessários para a prestação do serviço.	As informações deverão ser informadas nas referidas planilhas.
Bombeiro Civil Auxiliar Técnico de Contigência - 12X36hs - Diurno		Deverá ser preenchida nesta planilha somente o cabeçalho da planilha de custos; o módulos 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO; Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários pertinentes conforme CCT da categoria e o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS por ter a opção de Materiais e Equipamentos e a alínea "outros" onde a Empresa pode cotar outros insumos que ela entender como necessários para a prestação do serviço.	As informações deverão ser informadas nas referidas planilhas.
Bombeiro Civil Auxiliar Técnico de Contigência - 12X36hs - Noturno		Deverá ser preenchida nesta planilha somente o cabeçalho da planilha de custos; o módulos 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO; Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários pertinentes conforme CCT da categoria e o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS por ter a opção de Materiais e Equipamentos e a alínea "outros" onde a Empresa pode cotar outros insumos que ela entender como necessários para a prestação do serviço.	As informações deverão ser informadas nas referidas planilhas.
Bombeiro Civil Motorista de Contigência - 12X36hs - Diurno		Deverá ser preenchida nesta planilha somente o cabeçalho da planilha de custos; o módulos 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO; Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários pertinentes conforme CCT da categoria e o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS por ter a opção de Materiais e Equipamentos e a alínea "outros" onde a Empresa pode cotar outros insumos que ela entender como necessários para a prestação do serviço.	As informações deverão ser informadas nas referidas planilhas.
Bombeiro Civil Motorista de Contigência - 12X36hs - Noturno		Deverá ser preenchida nesta planilha somente o cabeçalho da planilha de custos; o módulos 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO; Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários pertinentes conforme CCT da categoria e o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS por ter a opção de Materiais e Equipamentos e a alínea "outros" onde a Empresa pode cotar outros insumos que ela entender como necessários para a prestação do serviço.	As informações deverão ser informadas nas referidas planilhas.
Bombeiro Civil Agente de Contigência - 12X36 - Diurno		Deverá ser preenchida nesta planilha somente o cabeçalho da planilha de custos; o módulos 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO; Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários pertinentes conforme CCT da categoria e o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS por ter a opção de Materiais e Equipamentos e a alínea "outros" onde a Empresa pode cotar outros insumos que ela entender como necessários para a prestação do serviço.	As informações deverão ser informadas nas referidas planilhas.
Bombeiro Civil Agente de Contigência - 12X36 - Noturno		Deverá ser preenchida nesta planilha somente o cabeçalho da planilha de custos; o módulos 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO; Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários pertinentes conforme CCT da categoria e o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS por ter a opção de Materiais e Equipamentos e a alínea "outros" onde a Empresa pode cotar outros insumos que ela entender como necessários para a prestação do serviço.	As informações deverão ser informadas nas referidas planilhas.
Uniformes		Preencher somente o custo Unitário dos Uniformes, conforme tabela com os itens em destaque.	O custos totais dos uniformes serão importados para a planilha da categoria profissional prevista nesta contratação, sendo os valores lançados de forma automática no módulo 5 - Insumos diversos, alínea 5.A - Uniformes.
Materiais e EPC'S		Preencher somente o custo Unitário dos Materiais e Equipamentos, conforme tabela com os itens em destaque.	O custos totais dos materiais e EPC'S serão importados para a planilha da categoria profissional prevista nesta contratação, sendo os valores lançados de forma automática no módulo 5 - Insumos diversos, alínea 5.C.
Veículo		Preencher conforme tabela com os itens em destaque na cor amarelo. A licitante deverá preencher apenas 01 (uma) das opções apresentadas para meios de locomoção: Aquisição ou Locação.	O custos totais dos veículos serão importados para as seguintes abas: Motorista de Contigências 12x36 Diurno e Motorista de Contigência 12x36 Noturno, sendo os valores lançados de forma automática no módulo 5 - Insumos diversos, alínea 5.C - Meios de Locomoção.
Totalizador		Resumo global da proposta.	Proposta final.
Proposta Proforma		Preencher as informações relevantes para compor a proposta Proforma.	Proposta final.

Observação: A planilha pode ser adaptada pela licitante, conforme a sua necessidade.

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi

Contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de serviços continuados de Brigada de Contingência, de prevenção e controle de contingências, principalmente incêndios, controle do pânico e primeiros socorros, nas dependências dos Campi FIOCRUZ.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Memória do Cálculo	Fundamento	Justificativa da Alteração da Alíquota	Novo Memorial de Cálculo para Justificar	
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**					
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	[(1/12)x100]	Art.7º, VIII, CF/88. Caderno de Logística com Orientações básicas sobre a operacionalização da Conta Vinculada nos termos da alínea "a" do Item 1.1 do Anexo VII-B e do Anexo XII da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. Tabela do subitem 2.4.1 reserva mensal para o pagamento de encargos trabalhistas - percentual incidente sobre a remuneração.		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	[[(1+1/3)/12]x100]	Art. 7º, VIII, CF/88. % Conta Vinculada- Anexo XII da IN nº 05/2017. Caderno de Logística com Orientações básicas sobre a operacionalização da Conta Vinculada nos termos de alínea "a" do item 1.1 do Anexo VII-B e do Anexo XII da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. Tabela do subitem 2.4.1 reserva mensal para o pagamento de encargos trabalhistas - percentual incidente sobre a remuneração.		
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,57%	Incidência da alíquota totaldos encargos do GPS, FGTS eOutros Contribuições %custo de décimo terceiro +custo 13º Salário, Férias e Adicional de férias	% Conta Vinculada- Anexo XII da IN nº 05/2017. Caderno de Logística com Orientações básicas sobre aoperacionalização da Conta Vinculada nos termos dealínea "a" do item 1.1 do Anexo VII-B e do Anexo XIIda Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017		
TOTAL SUBMÓDULO 2.1	**26,02%**					

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%				
A	INSS	20,00%	20%	Art.22, Inciso I da Lei 8.212/91		
B	Salário Educação	2,50%	2,50%	Art.3º, Inciso I, Decreto 87.043/82		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,000%	RAT: 1%, 2% ou 3% x FAP: 0,5 a 2%	RAT/aRAT – Fundamentação: art. 22, inciso II, alíneas 'b' e 'c', da Lei nº 8.212/91. Conforme GFIP do mês anterior à data da proposta – Para estimativa, considerado o maior valor possível.		
D	SESC ou SESI	1,50%	1,50%	Art.3º, da lei 8036/90		
E	SENAI - SENAC	1,00%	1,00%	Decreto 2.318/86		
F	SEBRAE	0,60%	0,60%	Art.8º, Lei 8029/90 e Lei 8154/90		
G	INCRA	0,20%	0,20%	Lei 7787/89 e DL 1146/70		
H	FGTS	8,00%	8,00%	Art.15, da Lei 8036/90 e Art.7º III, CF		
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**33,80%**				

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			Memória de Cálculo	Fundamento	Memória de Cálculo	Fundamento
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	(1/12)x0,05)x100 = 0,42%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss CLT Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do termino do contrato de trabalho. Arrolado no item 22 do Acórdão 677 1/2009 do TCU		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	% Aviso Prévio Indenizado x % FGTS = 0,03%	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	Multa do APt	Caderno de Logística Conta Vinculada Acordão 2161/2017CU-Plenário		
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	(7/30)/12 x 100 = 1,94%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss da CLT. Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. (Acórdão TCU 1188/2017).		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	% Aviso Prévio trabalhado x % total submodulo 2.2	Súmula nº 305/TST		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,00%	Multa do APT	Caderno de Logística Conta Vinculada Acordão 2161/2017CU-Plenário		
TOTAL DO MÓDULO 3		**7,05%**				

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Memória de Cálculo	Fundamento	Memória de Cálculo	Fundamento
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**%**				
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	% submódulo 2.2 alínea b - férias e adicional 11,11 + % submódulo 2.1 alínea a - 13 salário 8,33% / 12 meses = 1,62%	Previsão de pagamento mensal proporcional a cobertura de férias, para um período de 30 dias, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho. O pagamento ocorre conforme preceitua o art. 129 e inc. I art. 130, CLT; e art. 7º, inciso XVII, CF. Deverá ser levado em consideração 1/12 avos das férias do profissional que está cobrindo este período. O provisionamento do profissional efetivo do posto de trabalho já possui sua retenção no Submódulo 2.1 Alínea B.		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	(1 / 30) / 12) X 100 = 0,28%	Lei 6367/76 e o art. 473 da CLT elencam as motivações de falta de empregados ao serviço sem que haja prejuízo ao salário correspondente. De acordo com dados estatísticos do IBGE, arrolado no item 20 do Acórdão 677 1/2009 do TCU, cada empregado falta um dia por ano, a esse título.		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	(5 / 30) / 12) X 0,015 X 100 = 0,02%	Criada pelaart. 7º,Inciso XIXda CF,combinado como art.10, §1º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentar-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Arrolado no item 20 do Acórdão 677 1/2009 do TCU.		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	((15 / 30) / 12) X 0,0078 X 100 = 0,03%	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 131 da CLT. De acordo com os números mais recentes apresentados pelo Ministério da Previdência de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) dos empregados se acidentam no ano. Arrolado no item 20 do Acórdão 677 1/2009 do TCU.		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	0,0144 x 0,1 x 0,4509 x 6/12 = 0,03%.	De acordo com dados estatísticos do IBGE, a taxa de natalidade brasileira é de 1,44%. Estima-se que 10% das empregadas engravidem em cada ano de execução contratual. Considerando-se o custo de encargos como sendo 45,09% da remuneração [CFP 20,00% + SAT 4,00% + 13º Salário 9,09% + FGTS 8,00% + Multa Rescisória 4,00%] e que a licença-maternidade dure 6 meses, a provisão para este item corresponde ao cálculo:		
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (por Doença)	1,66%	5,96/30/12	Art. 476 da CLT; art. 6º, §1º, alínea "f", da Lei 605/49 c/c art. 12, alínea "f", do Decreto 27.048/49 e Acórdão TCU nº 1.753/2008 Plenário. Dados estatísticos: 5,96 dias/ano IBGE. (5,96 dias/30 dias) x (1/12 meses) = 0,0166 = 1,66%. Custo dos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar a sua substituição. Dados estatísticos: 5,96 dias/ano IBGE. [		
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (Ausência por doença)					
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		**3,64%**				

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%				
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	Não há previsão de forma ininterrupta de execução, portanto, este custo ficará zerado.			

Voltar ao Tutorial

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi

Contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de serviços continuados de Brigada de Contingência, de prevenção e controle de contingências, principalmente incêndios, controle do pânico e primeiros socorros, nas dependências dos Campi FIOCRUZ.

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Planilha de custo do posto de trabalho

INFORME AS ALÍQUOTAS PREVISTAS DE ACORDO COM O ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO, CUSTOS INDIRETOS E LUCRO PREVISTOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DA PLANILHA DE MÃO DE OBRA.	**CUSTOS INDIRETOS**		**0,00%**
	LUCRO		**0,00%**
	PIS		**0,00%**
	COFINS		**0,00%**
	ISS	**Postos Rio de Janeiro**	**0,00%**
	Outros (CPRB)		**0,00%**
ALÍQUOTA CITL TOTAL:			**0,00%**

A licitante deverá preencher o ISS na alíquota correspondente ao local da prestação dos serviços.

Observação: A empresa participante deverá elaborar a sua proposta segundo o REGIME DE TRIBUTAÇÃO a qual estará enquadrada durante a execução do contrato.

Voltar ao Tutorial

Somente deverão ser preenchidas as células em amarelo. O restante da planilha se encontra bloqueada para que não haja alteração das fórmulas, em respeito ao princípio da isonomia entre os participantes, respeitadas as peculiaridades e arbítrio de cada empresa.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
Local da Prestação dos Serviços:	**Execução contratual:**		**Vigência Máxima:**
FIOCRUZ/RJ	12 meses		120 MESES
Tipo de Serviço:	**Unidade de Medida**	**Data da Proposta:**	
Bombeiro Civil Gestor de Contigência - 36hs	**Posto**		

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Tipo de Jornada de Trabalho:	Jornada Mensal de Trabalho:		Turno:
36hs - Diurno	Sindicato Patronal (digite apenas a sigla):		
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)			
	C.B.O Nº (M.T.E):		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**2526-05**		
2526-05	Vigência da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo:		
Sentença Normativa em Dissidio Coletivo			
Salário Mínimo Vigente / Piso Salarial da Categoria Profissional	Piso Salarial Definido no Edital da Licitação:		
R$ 0,00	**R$ 0,00**		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ -
B	Adicional Periculosidade	30%	R$ -
C	Adicional Insalubridade	40%	R$ -
D	Adicional Noturno	0%	R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R$ -
F	Outros (hora extra)	50%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 1		**R$ -**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ -
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,57%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**R$ -**

	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ -
B	Salário Educação	2,50%	R$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ -
F	SEBRAE	0,60%	R$ -
G	INCRA	0,20%	R$ -
H	FGTS	8,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**33.80%**	**R$ -**

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	**Valor Unitário**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ -
C	Benefício Social Familiar	R$ -	R$ -
D	Gratificação Natalina	R$ -	R$ -
E	Auxílio Creche - **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147 de 13 de Abril de 2026 (incidência de 20% sobre o valor fixado de R$ 526,64).**	R$ -	R$ -
F	Seguro Vida (Grupo)	R$ -	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 2	**R$ -**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	R$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 3	**7,05%**	**R$ -**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R$ -
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (por Doença)	1,66%	R$ -
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**3,64%**	**R$ -**

	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 4	**R$ -**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes		R$ -
B	Materiais / EPC'S		R$ -
C	Meios de locomoção		R$ -
D	Relógio de Ponto		R$ -
E	Outros		R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 5		**R$ -**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	0,00%	R$ -
B	Lucro	0,00%	R$ -
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS	0,00%	R$ -
C.2	COFINS	0,00%	R$ -
C.3	ISS	0,00%	R$ -
C.4	Outros (CPRB)	0,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 6		**R$ -**

a)	**Tributos % = To =**	**0,00%**	
	100		
b)	**(Total dos Módulos 1. 2. 3. 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =**	**R$**	**-**
c)	**Po / (1 - To) = P1 =**	**R$**	**-**
	Valor dos Tributos = P1 - Po	**R$**	**-**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$ -
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**R$ -**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$ -
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		**R$ -**

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	1
CUSTO TOTAL MENSAL	**R$ -**

Observação: De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), constante do Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário, a Administração deverá provisionar, na minuta contratual, que:
A parcela mensal referente ao aviso prévio trabalhado corresponderá ao percentual máximo de 1,94% no primeiro ano de vigência e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,194% por ano adicional;
A parcela mensal referente ao aviso prévio indenizado corresponderá ao percentual máximo de 0,42% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,042% por ano adicional.
Essas parcelas deverão ser incluídas por ocasião da formalização dos termos aditivos de prorrogação contratual, conforme dispõe a Lei nº 12.506/2011 e o Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017.
A título informativo, recomenda-se observar também as orientações constantes da Nota Técnica nº 652/2017 – MP.

Voltar ao Tutorial

Somente deverão ser preenchidas as células em amarelo. O restante da planilha se encontra bloqueada para que não haja alteração das fórmulas, em respeito ao princípio da isonomia entre os participantes, respeitadas as peculiaridades e arbítrio de cada empresa.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
Local da Prestação dos Serviços:	**Execução contratual:**		**Vigência Máxima:**
FIOCRUZ/RJ	12 meses		120 MESES
Tipo de Serviço:	**Unidade de Medida**	**Data da Proposta:**	
Bombeiro Civil Técnico de Contigência - 36hs	**Posto**		

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Tipo de Jornada de Trabalho:	Jornada Mensal de Trabalho:	Turno:
36hs + Diurno	Sindicato Patronal (digite apenas a sigla):	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)		
	C.B.O Nº (M.T.E):	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**5103-05**	
5103-05	Vigência da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo:	
Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
Salário Mínimo Vigente / Piso Salarial da Categoria Profissional	Piso Salarial Definido no Edital da Licitação:	
R$ 0,00	**R$ 0,00**	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ -
B	Adicional Periculosidade	30%	R$ -
C	Adicional Insalubridade	40%	R$ -
D	Adicional Noturno	0%	R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R$ -
F	Outros (hora extra)	50%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 1		**R$ -**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ -
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,57%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**R$ -**

	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ -
B	Salário Educação	2,50%	R$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ -
F	SEBRAE	0,60%	R$ -
G	INCRA	0,20%	R$ -
H	FGTS	8,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**33,80%**	**R$ -**

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	**Valor Unitário**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ -
C	Benefício Social Familiar	R$ -	R$ -
D	Gratificação Natalina	R$ -	R$ -
E	Auxílio Creche - **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147 de 13 de Abril de 2026 (incidência de 20% sobre o valor fixado de R$ 526,64).**	R$ -	R$ -
F	Seguro Vida (Grupo)	R$ -	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 2	**R$ -**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	R$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 3	**7,05%**	**R$ -**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R$ -
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (por Doença)	1,66%	R$ -
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**3,64%**	**R$ -**

	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 4	**R$ -**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes		R$ -
B	Materiais / EPC'S		R$ -
C	Meios de locomoção		R$ -
D	Relógio de Ponto		R$ -
E	Outros		R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 5		**R$ -**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	0,00%	R$ -
B	Lucro	0,00%	R$ -
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS	0,00%	R$ -
C.2	COFINS	0,00%	R$ -
C.3	ISS	0,00%	R$ -
C.4	Outros (CPRB)	0,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 6		**R$ -**

a)	**Tributos % = To =**	**0,00%**	
	100		
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =**	**R$**	**-**
c)	**Po / (1 - To) = P1 =**	**R$**	**-**
	Valor dos Tributos = P1 - Po	**R$**	**-**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$ -
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**R$ -**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$ -
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		**R$ -**

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	3
CUSTO TOTAL MENSAL	**R$ -**

Observação: De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), constante do Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário, a Administração deverá provisionar, na minuta contratual, que:

A parcela mensal referente ao aviso prévio trabalhado corresponderá ao percentual máximo de 1,94% no primeiro ano de vigência e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,194% por ano adicional;

A parcela mensal referente ao aviso prévio indenizado corresponderá ao percentual máximo de 0,42% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,042% por ano adicional.

Essas parcelas deverão ser incluídas por ocasião da formalização dos termos aditivos de prorrogação contratual, conforme dispõe a Lei nº 12.506/2011 e o Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017.

A título informativo, recomenda-se observar também as orientações constantes da Nota Técnica nº 652/2017 – MP.

Voltar ao Tutorial

Somente deverão ser preenchidas as células em amarelo. O restante da planilha se encontra bloqueada para que não haja alteração das fórmulas, em respeito ao princípio da isonomia entre os participantes, respeitadas as peculiaridades e arbítrio de cada empresa.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
Local da Prestação dos Serviços:	**Execução contratual:**		**Vigência Máxima:**
FIOCRUZ/RJ	12 meses		120 MESES
Tipo de Serviço:	**Unidade de Medida**	**Data da Proposta:**	
Bombeiro Civil Técnico de Contigência - 12x36hs - Diurno	**Posto**		

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Tipo de Jornada de Trabalho:	Jornada Mensal de Trabalho:	Turno:
12hX36h - Diurno	Sindicato Patronal (digite apenas a sigla):	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)		
	C.B.O Nº (M.T.E):	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**5103-05**	
5103-05	Vigência da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo:	
Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
Salário Mínimo Vigente / Piso Salarial da Categoria Profissional	Piso Salarial Definido no Edital da Licitação:	
R$ 0,00	**R$ 0,00**	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ -
B	Adicional Periculosidade	30%	R$ -
C	Adicional Insalubridade	40%	R$ -
D	Adicional Noturno	0%	R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R$ -
F	Outros (hora extra)	50%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 1		**R$ -**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ -
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,57%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**R$ -**

	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ -
B	Salário Educação	2,50%	R$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ -
F	SEBRAE	0,60%	R$ -
G	INCRA	0,20%	R$ -
H	FGTS	8,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**33,80%**	**R$ -**

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	**Valor Unitário**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ -
C	Benefício Social Familiar	R$ -	R$ -
D	Gratificação Natalina	R$ -	R$ -
E	Auxílio Creche - **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147 de 13 de Abril de 2026 (incidência de 20% sobre o valor fixado de R$ 526,64).**	R$ -	R$ -
F	Seguro Vida (Grupo)	R$ -	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 2	**R$ -**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	R$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 3	**7,05%**	**R$ -**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R$ -
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (por Doença)	1,66%	R$ -
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**3,64%**	**R$ -**

	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 4	**R$ -**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes		R$ -
B	Materiais / EPC'S		R$ -
C	Meios de locomoção		R$ -
D	Relógio de Ponto		R$ -
E	Outros		R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 5		**R$ -**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	0,00%	R$ -
B	Lucro	0,00%	R$ -
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS	0,00%	R$ -
C.2	COFINS	0,00%	R$ -
C.3	ISS	0,00%	R$ -
C.4	Outros (CPRB)	0,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 6		**R$ -**

a)	**Tributos % = To =**	**0,00%**	
	100		
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =**	**R$**	**-**
c)	**Po / (1 - To) = P1 =**	**R$**	**-**
	Valor dos Tributos = P1 - Po	**R$**	**-**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$ -
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**R$ -**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$ -
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		**R$ -**

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	4
CUSTO TOTAL MENSAL	**R$ -**

Observação: De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), constante do Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário, a Administração deverá provisionar, na minuta contratual, que:

A parcela mensal referente ao aviso prévio trabalhado corresponderá ao percentual máximo de 1,94% no primeiro ano de vigência e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,194% por ano adicional;

A parcela mensal referente ao aviso prévio indenizado corresponderá ao percentual máximo de 0,42% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,042% por ano adicional.

Essas parcelas deverão ser incluídas por ocasião da formalização dos termos aditivos de prorrogação contratual, conforme dispõe a Lei nº 12.506/2011 e o Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017.

A título informativo, recomenda-se observar também as orientações constantes da Nota Técnica nº 652/2017 – MP.

Voltar ao Tutorial

Somente deverão ser preenchidas as células em amarelo. O restante da planilha se encontra bloqueada para que não haja alteração das fórmulas, em respeito ao princípio da isonomia entre os participantes, respeitadas as peculiaridades e arbítrio de cada empresa.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
Local da Prestação dos Serviços:	**Execução contratual:**		**Vigência Máxima:**
FIOCRUZ/RJ	12 meses		120 MESES
Tipo de Serviço:	**Unidade de Medida**	**Data da Proposta:**	
Bombeiro Civil Técnico de Contigência - 12x36hs - Noturno	**Posto**		

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Tipo de Jornada de Trabalho:	Jornada Mensal de Trabalho:		Turno:
12hX36h - Noturno	Sindicato Patronal (digite apenas a sigla):		
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)			
	C.B.O Nº (M.T.E):		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**5103-05**		
5103-05	Vigência da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo:		
Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
Salário Mínimo Vigente / Piso Salarial da Categoria Profissional	Piso Salarial Definido no Edital da Licitação:		
R$ 0,00	**R$ 0,00**		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ -
B	Adicional Periculosidade	30%	R$ -
C	Adicional Insalubridade	40%	R$ -
D	Adicional Noturno	20%	R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R$ -
F	Outros (hora extra)	50%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 1		**R$ -**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ -
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,57%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**R$ -**

	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ -
B	Salário Educação	2,50%	R$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ -
F	SEBRAE	0,60%	R$ -
G	INCRA	0,20%	R$ -
H	FGTS	8,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**33,80%**	**R$ -**

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	**Valor Unitário**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ -
C	Benefício Social Familiar	R$ -	R$ -
D	Gratificação Natalina	R$ -	R$ -
E	Auxílio Creche - **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147 de 13 de Abril de 2026 (incidência de 20% sobre o valor fixado de R$ 526,64).**	R$ -	R$ -
F	Seguro Vida (Grupo)	R$ -	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 2	**R$ -**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	R$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 3	**7,05%**	**R$ -**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R$ -
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (por Doença)	1,66%	R$ -
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**3,64%**	**R$ -**

	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 4	**R$ -**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes		R$ -
B	Materiais / EPC'S		R$ -
C	Meios de locomoção		R$ -
D	Relógio de Ponto		R$ -
E	Outros		R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 5		**R$ -**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	0,00%	R$ -
B	Lucro	0,00%	R$ -
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS	0,00%	R$ -
C.2	COFINS	0,00%	R$ -
C.3	ISS	0,00%	R$ -
C.4	Outros (CPRB)	0,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 6		**R$ -**

a)	**Tributos % = To =**	**0,00%**	
	100		
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =**	**R$**	**-**
c)	**Po / (1 - To) = P1 =**	**R$**	**-**
	Valor dos Tributos = P1 - Po	**R$**	**-**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$ -
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**R$ -**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$ -
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		**R$ -**

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	4

CUSTO TOTAL MENSAL	**R$ -**

Observação: De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), constante do Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário, a Administração deverá provisionar, na minuta contratual, que:

A parcela mensal referente ao aviso prévio trabalhado corresponderá ao percentual máximo de 1,94% no primeiro ano de vigência e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,194% por ano adicional;

A parcela mensal referente ao aviso prévio indenizado corresponderá ao percentual máximo de 0,42% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,042% por ano adicional.

Essas parcelas deverão ser incluídas por ocasião da formalização dos termos aditivos de prorrogação contratual, conforme dispõe a Lei nº 12.506/2011 e o Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017.

A título informativo, recomenda-se observar também as orientações constantes da Nota Técnica nº 652/2017 – MP.

Voltar ao Tutorial

Somente deverão ser preenchidas as células em amarelo. O restante da planilha se encontra bloqueada para que não haja alteração das fórmulas, em respeito ao princípio da isonomia entre os participantes, respeitadas as peculiaridades e arbítrio de cada empresa.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
Local da Prestação dos Serviços:	**Execução contratual:**		**Vigência Máxima:**
FIOCRUZ/RJ	12 meses		120 MESES
Tipo de Serviço:	**Unidade de Medida**	**Data da Proposta:**	
Bombeirto Civil Auxiliar Técnico de Contigência - 12x36hs - Diurno	**Posto**		

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Tipo de Jornada de Trabalho:	Jornada Mensal de Trabalho:	Turno:
12hX36h - Diurno	Sindicato Patronal (digite apenas a sigla):	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	C.B.O Nº (M.T.E): **5103-05**	
5103-05	Vigência da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo:	
Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
Salário Mínimo Vigente / Piso Salarial da Categoria Profissional	Piso Salarial Definido no Edital da Licitação:	
R$ 0,00	**R$ 0,00**	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ -
B	Adicional Periculosidade	30%	R$ -
C	Adicional Insalubridade	40%	R$ -
D	Adicional Noturno	0%	R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R$ -
F	Outros (hora extra)	50%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 1		**R$ -**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ -
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,57%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**R$ -**

	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ -
B	Salário Educação	2,50%	R$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ -
F	SEBRAE	0,60%	R$ -
G	INCRA	0,20%	R$ -
H	FGTS	8,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**33,80%**	**R$ -**

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	**Valor Unitário**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ -
C	Benefício Social Familiar	R$ -	R$ -
D	Gratificação Natalina	R$ -	R$ -
E	Auxílio Creche - **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147 de 13 de Abril de 2026 (incidência de 20% sobre o valor fixado de R$ 526,64).**	R$ -	R$ -
F	Seguro Vida (Grupo)	R$ -	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 2	**R$ -**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	R$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 3	**7,05%**	**R$ -**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R$ -
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (por Doença)	1,66%	R$ -
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**3,64%**	**R$ -**

	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 4	**R$ -**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes		R$ -
B	Materiais / EPC'S		R$ -
C	Meios de locomoção		R$ -
D	Relógio de Ponto		R$ -
E	Outros		R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 5		**R$ -**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	0,00%	R$ -
B	Lucro	0,00%	R$ -
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS	0,00%	R$ -
C.2	COFINS	0,00%	R$ -
C.3	ISS	0,00%	R$ -
C.4	Outros (CPRB)	0,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 6		**R$ -**

a)	**Tributos % = To =**	**0,00%**	
	100		
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =**		**R$ -**
c)	**Po / (1 - To) = P1 =**		**R$ -**
	Valor dos Tributos = P1 - Po		**R$ -**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$ -
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**R$ -**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$ -
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		**R$ -**

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	2
CUSTO TOTAL MENSAL	**R$ -**

Observação: De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), constante do Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário, a Administração deverá provisionar, na minuta contratual, que:

A parcela mensal referente ao aviso prévio trabalhado corresponderá ao percentual máximo de 1,94% no primeiro ano de vigência e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,194% por ano adicional;

A parcela mensal referente ao aviso prévio indenizado corresponderá ao percentual máximo de 0,42% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,042% por ano adicional.

Essas parcelas deverão ser incluídas por ocasião da formalização dos termos aditivos de prorrogação contratual, conforme dispõe a Lei nº 12.506/2011 e o Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017.

A título informativo, recomenda-se observar também as orientações constantes da Nota Técnica nº 652/2017 – MP.

Voltar ao Tutorial

Somente deverão ser preenchidas as células em amarelo. O restante da planilha se encontra bloqueada para que não haja alteração das fórmulas, em respeito ao princípio da isonomia entre os participantes, respeitadas as peculiaridades e arbítrio de cada empresa.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
Local da Prestação dos Serviços:	**Execução contratual:**		**Vigência Máxima:**
FIOCRUZ/RJ	12 meses		120 MESES
Tipo de Serviço:	**Unidade de Medida**	**Data da Proposta:**	
Bombeiro Civil Auxiliar Técnico de Contigência - 12x36hs - Noturno	**Posto**		

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Tipo de Jornada de Trabalho:	Jornada Mensal de Trabalho:	Turno:
12hX36hs = Noturno	Sindicato Patronal (digite apenas a sigla):	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)		
	C.B.O. Nº (M.T.E):	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**5103-05**	
5103-05	Vigência da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo:	
Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
Salário Mínimo Vigente / Piso Salarial da Categoria Profissional	Piso Salarial Definido no Edital da Licitação:	
R$ 0,00	**R$ 0,00**	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ -
B	Adicional Periculosidade	30%	R$ -
C	Adicional Insalubridade	40%	R$ -
D	Adicional Noturno	20%	R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R$ -
F	Outros (hora extra)	50%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 1		**R$ -**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ -
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,57%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**R$ -**

	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ -
B	Salário Educação	2,50%	R$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ -
F	SEBRAE	0,60%	R$ -
G	INCRA	0,20%	R$ -
H	FGTS	8,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**33,80%**	**R$ -**

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	**Valor Unitário**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ -
C	Benefício Social Familiar	R$ -	R$ -
D	Gratificação Natalina	R$ -	R$ -
E	Auxílio Creche - **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147 de 13 de Abril de 2026 (incidência de 20% sobre o valor fixado de R$ 526,64).**	R$ -	R$ -
F	Seguro Vida (Grupo)	R$ -	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 2	**R$ -**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	R$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 3	**7,05%**	**R$ -**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R$ -
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (por Doença)	1,66%	R$ -
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**3,64%**	**R$ -**

	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 4	**R$ -**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes		R$ -
B	Materiais / EPC'S		R$ -
C	Meios de locomoção		R$ -
D	Relógio de Ponto		R$ -
E	Outros		R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 5		**R$ -**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	0,00%	R$ -
B	Lucro	0,00%	R$ -
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS	0,00%	R$ -
C.2	COFINS	0,00%	R$ -
C.3	ISS	0,00%	R$ -
C.4	Outros (CPRB)	0,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 6		**R$ -**

a)	**Tributos % = To = 100**	**0,00%**	
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =**		**R$ -**
c)	**Po / (1 - To) = P1 =**		**R$ -**
	Valor dos Tributos = P1 - Po		**R$ -**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$ -
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**R$ -**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$ -
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		**R$ -**

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	4
CUSTO TOTAL MENSAL	**R$ -**

Observação: De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), constante do Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário, a Administração deverá provisionar, na minuta contratual, que:

A parcela mensal referente ao aviso prévio trabalhado corresponderá ao percentual máximo de 1,94% no primeiro ano de vigência e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,194% por ano adicional;

A parcela mensal referente ao aviso prévio indenizado corresponderá ao percentual máximo de 0,42% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,042% por ano adicional.

Essas parcelas deverão ser incluídas por ocasião da formalização dos termos aditivos de prorrogação contratual, conforme dispõe a Lei nº 12.506/2011 e o Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017.

A título informativo, recomenda-se observar também as orientações constantes da Nota Técnica nº 652/2017 – MP.

Voltar ao Tutorial

Somente deverão ser preenchidas as células em amarelo. O restante da planilha se encontra bloqueada para que não haja alteração das fórmulas, em respeito ao princípio da isonomia entre os participantes, respeitadas as peculiaridades e arbítrio de cada empresa.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
Local da Prestação dos Serviços:	**Execução contratual:**		**Vigência Máxima:**
FIOCRUZ/RJ	12 meses		120 MESES
Tipo de Serviço:	**Unidade de Medida**	**Data da Proposta:**	
Bombeiro Civil Motorista de Contigência - 12x36hs - Diurno	**Posto**		

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Tipo de Jornada de Trabalho:	Jornada Mensal de Trabalho:	Turno:
12h/36h - Diurno	Sindicato Patronal (digite apenas a sigla):	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)		
	C.B.O Nº (M.T.E):	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**5171-10**	
5171-10	Vigência da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo:	
Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
Salário Mínimo Vigente / Piso Salarial da Categoria Profissional	Piso Salarial Definido no Edital da Licitação:	
R$ 0,00	**R$ 0,00**	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ -
B	Adicional Periculosidade	30%	R$ -
C	Adicional Insalubridade	40%	R$ -
D	Adicional Noturno	0%	R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R$ -
F	Outros (hora extra)	50%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 1		**R$ -**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ -
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,57%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**R$ -**

	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ -
B	Salário Educação	2,50%	R$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ -
F	SEBRAE	0,60%	R$ -
G	INCRA	0,20%	R$ -
H	FGTS	8,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**33,80%**	**R$ -**

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	**Valor Unitário**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ -
C	Benefício Social Familiar	R$ -	R$ -
D	Gratificação Natalina	R$ -	R$ -
E	Auxílio Creche - **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147 de 13 de Abril de 2026 (incidência de 20% sobre o valor fixado de R$ 526,64).**	R$ -	R$ -
F	Seguro Vida (Grupo)	R$ -	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 2	**R$ -**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	R$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 3	**7,05%**	**R$ -**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R$ -
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (por Doença)	1,66%	R$ -
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**3,64%**	**R$ -**

	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 4	**R$ -**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes		R$ -
B	Materiais / EPC'S		R$ -
C	Meios de locomoção		R$ -
D	Relógio de Ponto		R$ -
E	Outros		R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 5		**R$ -**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	0,00%	R$ -
B	Lucro	0,00%	R$ -
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS	0,00%	R$ -
C.2	COFINS	0,00%	R$ -
C.3	ISS	0,00%	R$ -
C.4	Outros (CPRB)	0,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 6		**R$ -**

a)	**Tributos % = To = / 100**	**0,00%**	
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =**	**R$**	**-**
c)	**Po / (1 - To) = P1 =**	**R$**	**-**
	Valor dos Tributos = P1 - Po	**R$**	**-**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	-
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$	-
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$	-
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$	-
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$	-
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**R$**	**-**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	-
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		**R$**	**-**

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	4

CUSTO TOTAL MENSAL	**R$**	**-**

Observação: De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), constante do Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário, a Administração deverá provisionar, na minuta contratual, que:

A parcela mensal referente ao aviso prévio trabalhado corresponderá ao percentual máximo de 1,94% no primeiro ano de vigência e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,194% por ano adicional;

A parcela mensal referente ao aviso prévio indenizado corresponderá ao percentual máximo de 0,42% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,042% por ano adicional.

Essas parcelas deverão ser incluídas por ocasião da formalização dos termos aditivos de prorrogação contratual, conforme dispõe a Lei nº 12.506/2011 e o Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017.

A título informativo, recomenda-se observar também as orientações constantes da Nota Técnica nº 652/2017 – MP.

Voltar ao Tutorial

Somente deverão ser preenchidas as células em amarelo. O restante da planilha se encontra bloqueada para que não haja alteração das fórmulas, em respeito ao princípio da isonomia entre os participantes, respeitadas as peculiaridades e arbítrio de cada empresa.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
Local da Prestação dos Serviços:	**Execução contratual:**		**Vigência Máxima:**
FIOCRUZ/RJ	12 meses		120 MESES
Tipo de Serviço:	**Unidade de Medida**	**Data da Proposta:**	
Bombeiro Civil Motorista de Contingência - 12x36hs - Noturno	**Posto**		

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Tipo de Jornada de Trabalho:	Jornada Mensal de Trabalho:	Turno:
12hX36hs - Noturno	Sindicato Patronal (digite apenas a sigla):	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)		
	C.B.O Nº (M.T.E):	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**5171-10**	
5171-10	Vigência da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo:	
Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
Salário Mínimo Vigente / Piso Salarial da Categoria Profissional	Piso Salarial Definido no Edital da Licitação:	
R$ 0,00	**R$ 0,00**	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ -
B	Adicional Periculosidade	30%	R$ -
C	Adicional Insalubridade	40%	R$ -
D	Adicional Noturno	20%	R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R$ -
F	Outros (hora extra)	50%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 1		**R$ -**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ -
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,57%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**R$ -**

	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ -
B	Salário Educação	2,50%	R$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ -
F	SEBRAE	0,60%	R$ -
G	INCRA	0,20%	R$ -
H	FGTS	8,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**33,80%**	**R$ -**

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	**Valor Unitário**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ -
C	Benefício Social Familiar	R$ -	R$ -
D	Gratificação Natalina	R$ -	R$ -
E	Auxílio Creche - **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147 de 13 de Abril de 2026 (incidência de 20% sobre o valor fixado de R$ 526,64).**	R$ -	R$ -
F	Seguro Vida (Grupo)	R$ -	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 2	**R$ -**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	R$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 3	**7,05%**	**R$ -**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R$ -
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (por Doença)	1,66%	R$ -
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**3,64%**	**R$ -**

	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 4	**R$ -**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes		R$ -
B	Materiais / EPC'S		R$ -
C	Meios de locomoção		R$ -
D	Relógio de Ponto		R$ -
E	Outros		R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 5		**R$ -**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	0,00%	R$ -
B	Lucro	0,00%	R$ -
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS	0,00%	R$ -
C.2	COFINS	0,00%	R$ -
C.3	ISS	0,00%	R$ -
C.4	Outros (CPRB)	0,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 6		**R$ -**

a)	**Tributos % = To =**	**0,00%**	
	100		
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =**	**R$**	**-**
c)	**Po / (1 - To) = P1 =**	**R$**	**-**
	Valor dos Tributos = P1 - Po	**R$**	**-**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$ -
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**R$ -**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$ -
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		**R$ -**

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	4
CUSTO TOTAL MENSAL	**R$ -**

Observação: De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), constante do Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário, a Administração deverá provisionar, na minuta contratual, que:

A parcela mensal referente ao aviso prévio trabalhado corresponderá ao percentual máximo de 1,94% no primeiro ano de vigência e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,194% por ano adicional;

A parcela mensal referente ao aviso prévio indenizado corresponderá ao percentual máximo de 0,42% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,042% por ano adicional.

Essas parcelas deverão ser incluídas por ocasião da formalização dos termos aditivos de prorrogação contratual, conforme dispõe a Lei nº 12.506/2011 e o Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017.

A título informativo, recomenda-se observar também as orientações constantes da Nota Técnica nº 652/2017 – MP.

Voltar ao Tutorial

Somente deverão ser preenchidas as células em amarelo. O restante da planilha se encontra bloqueada para que não haja alteração das fórmulas, em respeito ao princípio da isonomia entre os participantes, respeitadas as peculiaridades e arbítrio de cada empresa.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
Local da Prestação dos Serviços:	**Execução contratual:**		**Vigência Máxima:**
FIOCRUZ/RJ	12 meses		120 MESES
Tipo de Serviço:	**Unidade de Medida**	**Data da Proposta:**	
Bombeiro Civil Agente de Contigência - 12x36hs - Diurno	**Posto**		

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Tipo de Jornada de Trabalho:	Jornada Mensal de Trabalho:		Turno:
12hX36h - Diurno	Sindicato Patronal (digite apenas a sigla):		
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)			
	C.B.O Nº (M.T.E):		
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**5171-10**		
5171-10	Vigência da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo:		
Sentença Normativa em Dissídio Coletivo			
Salário Mínimo Vigente / Piso Salarial da Categoria Profissional	Piso Salarial Definido no Edital da Licitação:		
R$ 0,00	**R$ 0,00**		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ -
B	Adicional Periculosidade	30%	R$ -
C	Adicional Insalubridade	40%	R$ -
D	Adicional Noturno	0%	R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R$ -
F	Outros (hora extra)	50%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 1		**R$ -**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ -
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,57%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**R$ -**

	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ -
B	Salário Educação	2,50%	R$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ -
F	SEBRAE	0,60%	R$ -
G	INCRA	0,20%	R$ -
H	FGTS	8,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**33.80%**	**R$ -**

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	**Valor Unitário**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ -
C	Benefício Social Familiar	R$ -	R$ -
D	Gratificação Natalina	R$ -	R$ -
E	Auxílio Creche - **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147 de 13 de Abril de 2026 (incidência de 20% sobre o valor fixado de R$ 526,64).**	R$ -	R$ -
F	Seguro Vida (Grupo)	R$ -	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 2	**R$ -**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	R$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 3	**7,05%**	**R$ -**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R$ -
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (por Doença)	1,66%	R$ -
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**3,64%**	**R$ -**

	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 4	**R$ -**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes		R$ -
B	Materiais / EPC'S		R$ -
C	Meios de locomoção		R$ -
D	Relógio de Ponto		R$ -
E	Outros		R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 5		**R$ -**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	0,00%	R$ -
B	Lucro	0,00%	R$ -
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS	0,00%	R$ -
C.2	COFINS	0,00%	R$ -
C.3	ISS	0,00%	R$ -
C.4	Outros (CPRB)	0,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 6		**R$ -**

a)	**Tributos % = To = 100**	**0,00%**	
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =**	**R$**	**-**
c)	**Po / (1 - To) = P1 =**	**R$**	**-**
	Valor dos Tributos = P1 - Po	**R$**	**-**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$ -
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**R$ -**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$ -
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		**R$ -**

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	80

CUSTO TOTAL MENSAL	**R$ -**

Observação: De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), constante do Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário, a Administração deverá provisionar, na minuta contratual, que:

A parcela mensal referente ao aviso prévio trabalhado corresponderá ao percentual máximo de 1,94% no primeiro ano de vigência e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,194% por ano adicional;

A parcela mensal referente ao aviso prévio indenizado corresponderá ao percentual máximo de 0,42% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,042% por ano adicional.

Essas parcelas deverão ser incluídas por ocasião da formalização dos termos aditivos de prorrogação contratual, conforme dispõe a Lei nº 12.506/2011 e o Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017.

A título informativo, recomenda-se observar também as orientações constantes da Nota Técnica nº 652/2017 – MP.

Voltar ao Tutorial

Somente deverão ser preenchidas as células em amarelo. O restante da planilha se encontra bloqueada para que não haja alteração das fórmulas, em respeito ao princípio da isonomia entre os participantes, respeitadas as peculiaridades e arbítrio de cada empresa.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
Local da Prestação dos Serviços:	**Execução contratual:**		**Vigência Máxima:**
FIOCRUZ/RJ	12 meses		120 MESES
Tipo de Serviço:	**Unidade de Medida**	**Data da Proposta:**	
Bombeiro Civil Agente de Contigência - 12x36hs - Noturno	**Posto**		

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Tipo de Jornada de Trabalho:	Jornada Mensal de Trabalho:	Turno:
12hX36hs + Noturno	Sindicato Patronal (digite apenas a sigla):	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)		
	C.B.O Nº (M.T.E):	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	**5171-10**	
5171-10	Vigência da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo:	
Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
Salário Mínimo Vigente / Piso Salarial da Categoria Profissional	Piso Salarial Definido no Edital da Licitação:	
R$ 0,00	**R$ 0,00**	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		R$ -
B	Adicional Periculosidade	30%	R$ -
C	Adicional Insalubridade	40%	R$ -
D	Adicional Noturno	20%	R$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R$ -
F	Outros (hora extra)	50%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 1		**R$ -**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R$ -
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R$ -
C	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,57%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**R$ -**

	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	R$ -
B	Salário Educação	2,50%	R$ -
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R$ -
D	SESC ou SESI	1,50%	R$ -
E	SENAI - SENAC	1,00%	R$ -
F	SEBRAE	0,60%	R$ -
G	INCRA	0,20%	R$ -
H	FGTS	8,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**33,80%**	**R$ -**

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	**Valor Unitário**	**VALOR (R$)**
A	Transporte	R$ -	R$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ -
C	Benefício Social Familiar	R$ -	R$ -
D	Gratificação Natalina	R$ -	R$ -
E	Auxílio Creche - **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 147 de 13 de Abril de 2026 (incidência de 20% sobre o valor fixado de R$ 526,64).**	R$ -	R$ -
F	Seguro Vida (Grupo)	R$ -	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ -
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R$ -
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 2	**R$ -**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R$ -
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,66%	R$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 3	**7,05%**	**R$ -**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R$ -
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	R$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (por Doença)	1,66%	R$ -
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**3,64%**	**R$ -**

	Submódulo 4.2 - Intrajornada	**%**	**VALOR (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R$ -
	TOTAL SUBMÓDULO 4.2		**R$ -**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R$ -
4.2	Substituto na Intrajornada	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 4	**R$ -**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Uniformes		R$ -
B	Materiais / EPC'S		R$ -
C	Meios de locomoção		R$ -
D	Relógio de Ponto		R$ -
E	Outros		R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 5		**R$ -**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	0,00%	R$ -
B	Lucro	0,00%	R$ -
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS	0,00%	R$ -
C.2	COFINS	0,00%	R$ -
C.3	ISS	0,00%	R$ -
C.4	Outros (CPRB)	0,00%	R$ -
	TOTAL DO MÓDULO 6		**R$ -**

a)	**Tributos % = To = 100**	**0,00%**	
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =**		**R$ -**
c)	**Po / (1 - To) = P1 =**		**R$ -**
	Valor dos Tributos = P1 - Po		**R$ -**

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**VALOR (R$)**
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$ -
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R$ -
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R$ -
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R$ -
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R$ -
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**R$ -**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$ -
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		**R$ -**

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	70
CUSTO TOTAL MENSAL	**R$ -**

Observação: De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), constante do Acórdão nº 1.186/2017 – Plenário, a Administração deverá provisionar, na minuta contratual, que:
A parcela mensal referente ao aviso prévio trabalhado corresponderá ao percentual máximo de 1,94% no primeiro ano de vigência e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,194% por ano adicional;
A parcela mensal referente ao aviso prévio indenizado corresponderá ao percentual máximo de 0,42% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação contratual, ao percentual máximo de 0,042% por ano adicional.
Essas parcelas deverão ser incluídas por ocasião da formalização dos termos aditivos de prorrogação contratual, conforme dispõe a Lei nº 12.506/2011 e o Enunciado do Boletim de Jurisprudência nº 176/2017.
A título informativo, recomenda-se observar também as orientações constantes da Nota Técnica nº 652/2017 – MP.

Voltar ao Tutorial

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DE UNIFORMES

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Coordenação-Geral de Infraestrutura

Preencher apenas a coluna amarela de Custo Unitário. A
Administração se reserva ao direito de solicitar comprovação (pesquisa de mercado) dos preços apresentados no orçamento da proposta.

O QUANTITATIVO E O CUSTO APRESENTADO ABAIXO SERÁ REFERENTE A 01 PROFISSIONAL, TAL CUSTO SERÁ INSERIDO NAS PLANILHAS DE CUSTO DE CADA CATEGORIA.

Contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de serviços continuados de Brigada de Contingência, de prevenção e controle de contingências, principalmente incêndios, controle do pânico e primeiros socorros, nas dependências dos Campi FIOCRUZ.

1- Bombeiro Civil Gestor de Contigência

Uniformes

Descrição	Total	Valores		
		Unitário	Anual	Mensal
CAMISETA em tecido de malha de algodão, de mangas, c/estampa na altura do peito p/NOME e TIPAGEM SANGUÍNEA.	4	R$ -	R$ -	R$ -
GANDOLA em tecido de brim 100% algodão retardante de chamas, de mangas compridas, c/2 bolsos c/abas e 2 botões na parte frontal, c/sutache fixado a base de velcro, na altura do peito p/NOME e TIPAGEM SANGUÍNEA.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CALÇA em tecido de brim 100% algodão retardante de chamas c/2 bolsos nas laterais das pernas logo acima do joelho. c/abas e 2 botões na parte frontal.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CINTO em nylon c/fivela cromada.	2	R$ -	R$ -	R$ -
Meia.	4	R$ -	R$ -	R$ -
ABRIGO DE FRIO ("japona").	1	R$ -	R$ -	R$ -
CRACHÁ DE INDENTIFICAÇÃO, c/foto, c/nº do CPF, c/nº do RG, cujo modelo será submetido à apreciação da Fiscalizacão.	1	R$ -	R$ -	R$ -
COTURNO em lona\couro c/solado de borracha nitrílica p/alta temperatura (mínimo 300°C) c/zipper lateral e cadarco na frente.	2	R$ -	R$ -	R$ -
LUVAS DE VAQUETA com suporte para o cinto de segurança.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CINTO DE SEGURANÇA p/bombeiro, tipo ginástico, em fita de lona c/espessura de cerca de 3,5mm\largura em torno de 70mm, forrado com lona tipo "10", c/ponteiras de regulagem em couro e trava-guia\fivelas de latão.	1	R$ -	R$ -	R$ -
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS DA VTR COMPOSTO DE: Maleta de dimensões aproximadamente de 30X20X20 (CXLXP) com divisórias, guarnecidas com: caixa de luvas de procedimentos, ataduras de 20 Cm, pacote de gaze, rolo esparadrapo anti-alérgico, tesoura, cobertor isolante térmico, 02 frascos de soro fisiológico, 01 caixa de band-aid, 01 caixa de cotonete, saco plástico com ziper, bolsa de gelo, lanterna tipo caneta, termômetro digital, rolo de algodão, 01 frasco de água destilada, 05 frasco almotolia de 100 ml de álcool 70%, afastador de língua.	1	R$ -	R$ -	R$ -
Valor mensal dos uniformes do Bombeiro Civil Gestor de Contigência				**R$ -**

Valor mensal do Uniforme do Bombeiro Civil Gestor de Contigência **R$ -**

2- Bombeiro Civil Técnico de Contigência

Uniformes

Descrição	Total	Valores		
		Unitário	Anual	Mensal
CAMISETA em tecido de malha de algodão, de mangas, c/estampa na altura do peito p/NOME e TIPAGEM SANGUÍNEA.	4	R$ -	R$ -	R$ -
GANDOLA em tecido de brim 100% algodão retardante de chamas, de mangas compridas, c/2 bolsos c/abas e 2 botões na parte frontal, c/sutache fixado a base de velcro, na altura do peito p/NOME e TIPAGEM SANGUÍNEA.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CALÇA em tecido de brim 100% algodão retardante de chamas c/2 bolsos nas laterais das pernas logo acima do joelho. c/abas e 2 botões na parte frontal.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CINTO em nylon c/fivela cromada.	2	R$ -	R$ -	R$ -
Meia.	4	R$ -	R$ -	R$ -
ABRIGO DE FRIO ("japona").	1	R$ -	R$ -	R$ -
CRACHÁ DE INDENTIFICAÇÃO, c/foto, c/nº do CPF, c/nº do RG, cujo modelo será submetido à apreciação da Fiscalizacão.	1	R$ -	R$ -	R$ -
COTURNO em lona\couro c/solado de borracha nitrílica p/alta temperatura (mínimo 300°C) c/zipper lateral e cadarco na frente.	2	R$ -	R$ -	R$ -
LUVAS DE VAQUETA com suporte para o cinto de segurança.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CINTO DE SEGURANÇA p/bombeiro, tipo ginástico, em fita de lona c/espessura de cerca de 3,5mm\largura em torr	1	R$ -	R$ -	R$ -
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS DA VTR COMPOSTO DE: Maleta de dimensões aproximadamente de 30X20X20 (CXLXP) com divisórias, guarnecidas com: caixa de luvas de procedimentos, ataduras de 20 Cm, pacote de gaze, rolo esparadrapo anti-alérgico, tesoura, cobertor isolante térmico, 02 frascos de soro fisiológico, 01 caixa de band-aid, 01 caixa de cotonete, saco plástico com ziper, bolsa de gelo, lanterna tipo caneta, termômetro digital, rolo de algodão, 01 frasco de água destilada, 05 frasco almotolia de 100 ml de álcool 70%, afastador de língua.	1	R$ -	R$ -	R$ -
Valor mensal dos uniformes do Bombeiro Civil Técnico de Contigência				**R$ -**

Valor mensal do Uniforme do Bombeiro Civil Técnico de Contigência **R$ -**

3- Bombeiro Civil Auxiliar Técnico de Contigência

Uniformes

Descrição	Total	Valores		
		Unitário	Anual	Mensal
CAMISETA em tecido de malha de algodão, de mangas, c/estampa na altura do peito p/NOME e TIPAGEM SANGUÍNEA.	4	R$ -	R$ -	R$ -
GANDOLA em tecido de brim 100% algodão retardante de chamas, de mangas compridas, c/2 bolsos c/abas e 2 botões na parte frontal, c/sutache fixado a base de velcro, na altura do peito p/NOME e TIPAGEM SANGUÍNEA.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CALÇA em tecido de brim 100% algodão retardante de chamas c/2 bolsos nas laterais das pernas logo acima do joelho. c/abas e 2 botões na parte frontal.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CINTO em nylon c/fivela cromada.	2	R$ -	R$ -	R$ -
Meia.	4	R$ -	R$ -	R$ -
ABRIGO DE FRIO ("japona").	1	R$ -	R$ -	R$ -
CRACHÁ DE INDENTIFICAÇÃO, c/foto, c/nº do CPF, c/nº do RG, cujo modelo será submetido à apreciação da Fiscalizacão.	1	R$ -	R$ -	R$ -
COTURNO em lona\couro c/solado de borracha nitrílica p/alta temperatura (mínimo 300°C) c/zipper lateral e cadarco na frente.	2	R$ -	R$ -	R$ -
LUVAS DE VAQUETA com suporte para o cinto de segurança.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CINTO DE SEGURANÇA p/bombeiro, tipo ginástico, em fita de lona c/espessura de cerca de 3,5mm\largura em torr	1	R$ -	R$ -	R$ -
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS DA VTR COMPOSTO DE: Maleta de dimensões aproximadamente de 30X20X20 (CXLXP) com divisórias, guarnecidas com: caixa de luvas de procedimentos, ataduras de 20 Cm, pacote de gaze, rolo esparadrapo anti-alérgico, tesoura, cobertor isolante térmico, 02 frascos de soro fisiológico, 01 caixa de band-aid, 01 caixa de cotonete, saco plástico com ziper, bolsa de gelo, lanterna tipo caneta, termômetro digital, rolo de algodão, 01 frasco de água destilada, 05 frasco almotolia de 100 ml de álcool 70%, afastador de língua.	1	R$ -	R$ -	R$ -
Valor mensal dos uniformes do Bombeiro Civil Auxiliar Técnico de Contigência				**R$ -**

Valor mensal do Uniforme do Bombeiro Civil Auxiliar Técnico de Contigência **R$ -**

4- Bombeiro Civil Motorista de Contigência

Uniformes

Descrição	Total	Valores		
		Unitário	Anual	Mensal
CAMISETA em tecido de malha de algodão, de mangas, c/estampa na altura do peito p/NOME e TIPAGEM SANGUÍNEA.	4	R$ -	R$ -	R$ -
GANDOLA em tecido de brim 100% algodão retardante de chamas, de mangas compridas, c/2 bolsos c/abas e 2 botões na parte frontal, c/sutache fixado a base de velcro, na altura do peito p/NOME e TIPAGEM SANGUÍNEA.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CALÇA em tecido de brim 100% algodão retardante de chamas c/2 bolsos nas laterais das pernas logo acima do joelho. c/abas e 2 botões na parte frontal.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CINTO em nylon c/fivela cromada.	2	R$ -	R$ -	R$ -
Meia.	4	R$ -	R$ -	R$ -
ABRIGO DE FRIO ("japona").	1	R$ -	R$ -	R$ -
CRACHÁ DE INDENTIFICAÇÃO, c/foto, c/nº do CPF, c/nº do RG, cujo modelo será submetido à apreciação da Fiscalização.	1	R$ -	R$ -	R$ -
COTURNO em lona\couro c/solado de borracha nitrílica p/alta temperatura (mínimo 300°C) c/zipper lateral e cadarco na frente.	2	R$ -	R$ -	R$ -
LUVAS DE VAQUETA com suporte para o cinto de segurança.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CINTO DE SEGURANÇA p/bombeiro, tipo ginástico, em fita de lona c/espessura de cerca de 3,5mm\largura em torr	1	R$ -	R$ -	R$ -
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS DA VTR COMPOSTO DE: Maleta de dimensões aproximadamente de 30X20X20 (CXLXP) com divisórias, guarnecidas com: caixa de luvas de procedimentos, ataduras de 20 Cm, pacote de gaze, rolo esparadrapo anti-alérgico, tesoura, cobertor isolante térmico, 02 frascos de soro fisiológico, 01 caixa de band-aid, 01 caixa de cotonete, saco plástico com ziper, bolsa de gelo, lanterna tipo caneta, termômetro digital, rolo de algodão, 01 frasco de água destilada, 05 frasco almotolia de 100 ml de álcool 70%, afastador de lingua.	1	R$ -	R$ -	R$ -
Valor mensal dos uniformes do Bombeiro Civil Motorista de Contigência				R$ -
Valor mensal do Uniforme do Bombeiro Civil Motorista de Contigência				R$ -

5- Bombeiro Civil de Contigência

Uniformes

Descrição	Total	Valores		
		Unitário	Anual	Mensal
CAMISETA em tecido de malha de algodão, de mangas, c/estampa na altura do peito p/NOME e TIPAGEM SANGUÍNEA.	4	R$ -	R$ -	R$ -
GANDOLA em tecido de brim 100% algodão retardante de chamas, de mangas compridas, c/2 bolsos c/abas e 2 botões na parte frontal, c/sutache fixado a base de velcro, na altura do peito p/NOME e TIPAGEM SANGUÍNEA.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CALÇA em tecido de brim 100% algodão retardante de chamas c/2 bolsos nas laterais das pernas logo acima do joelho. c/abas e 2 botões na parte frontal.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CINTO em nylon c/fivela cromada.	2	R$ -	R$ -	R$ -
Meia.	4	R$ -	R$ -	R$ -
ABRIGO DE FRIO ("japona").	1	R$ -	R$ -	R$ -
CRACHÁ DE INDENTIFICAÇÃO, c/foto, c/nº do CPF, c/nº do RG, cujo modelo será submetido à apreciação da Fiscalização.	1	R$ -	R$ -	R$ -
COTURNO em lona\couro c/solado de borracha nitrílica p/alta temperatura (mínimo 300°C) c/zipper lateral e cadarco na frente.	2	R$ -	R$ -	R$ -
LUVAS DE VAQUETA com suporte para o cinto de segurança.	2	R$ -	R$ -	R$ -
CINTO DE SEGURANÇA p/bombeiro, tipo ginástico, em fita de lona c/espessura de cerca de 3,5mm\largura em torr	1	R$ -	R$ -	R$ -
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS DA VTR COMPOSTO DE: Maleta de dimensões aproximadamente de 30X20X20 (CXLXP) com divisórias, guarnecidas com: caixa de luvas de procedimentos, ataduras de 20 Cm, pacote de gaze, rolo esparadrapo anti-alérgico, tesoura, cobertor isolante térmico, 02 frascos de soro fisiológico, 01 caixa de band-aid, 01 caixa de cotonete, saco plástico com ziper, bolsa de gelo, lanterna tipo caneta, termômetro digital, rolo de algodão, 01 frasco de água destilada, 05 frasco almotolia de 100 ml de álcool 70%, afastador de lingua.	1	R$ -	R$ -	R$ -
Valor mensal dos uniformes do Bombeiro Civil de Contigência				R$ -
Valor mensal do Uniforme do Bombeiro Civil de Contigência				R$ -

Voltar ao Tutorial

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi

PLANILHA DE MEMÓRIA DE MATERIAIS E EPC'S

A Administração se reserva ao direito de solicitar comprovação (pesquisa de mercado) dos preços apresentados no orçamento da proposta.

Prencher os itens em destaque na cor amarelo.

A licitante poderá cotar o meio de locomoção que considere adequado para a execução do serviço, como, por exemplo, aquisição ou locação do veículo.

Contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de serviços continuados de Brigada de Contingência, de prevenção e controle de contingências, principalmente incêndios, controle do pânico e primeiros socorros, nas dependências dos Campi FIOCRUZ.

Materias/EPC					Quantidade de Profissionais			**176**
					Valores			
Descrição	**Unidade**	**Qtde (A)**	**Vida útil (B)**	**Valor residual (C)**	**Valor Unitário de Aquisição (D)**	**Custo Total do Equipamento**	**Fórmula de Fator para Pagamento Mensal** Para o cálculo da depreciação de equipamentos, será adotado a vida útil de 5 anos e valor residual de 20%. Assim, Depreciação Mensal = [Valor total dos equipamentos x (1,00-0,20)] / (12 x 5);	**Fórmula de Fator para Pagamento Anual** (12 meses) (deduzidos vida útil e valor residual) {(A*D/B) - [(A*D/B)*C]}
Cinto de segurança tipo Protege paraquedista: o trabalhador em caso de queda	un.	3	1,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Talabarte: Conecta o trabalhador ao ponto de ancoragem, seja para segurança ou resgate	un.	3	3,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Sistemas de ancoragem (linhas de vida): Pontos seguros para conectar o sistema de resgate	un.	3	3,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Dispositivos de ancoragem móvel (conforme NBR 16325) Trava quedas: Dispositivo de retenção de queda para corda 12 mm	un.	3	3,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Tripé para resgate: Estrutura que permite a instalação de guinchos ou outros equipamentos de resgate em abertura de espaços confinados, com regulagem mínima de altura de 1.700 mm e máximo de 2.300 mm. Junção de topo em liga leve de alumínio com duas polias-guias para cabo de aço, três pontos de ancoragem adicionais para a fixação de dispositivos auxiliares. Sapatas em liga leve de alumínio com base de borracha antiderrapante, corrente de travamento de segurança das pernas, sapatas e hastes superiores (Polias, cordas, mosquetões de segurança tríplos, blocantes e descensores)	un.	3	5,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Tripé para resgate: Estrutura que permite a instalação de guinchos ou outros equipamentos de resgate em abertura de espaços confinados, com regulagem mínima de altura de 1.700 mm e máximo de 2.300 mm. Junção de topo em liga leve de alumínio com duas polias-guias para cabo de aço. três pontos de	un.	3	5,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Corda de 12 mm com 30 metros de comprimento padrão NR 18	un.	3	1,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Mosquetão oval para conexão de acessórios, quantidade: 02	un.	3	3,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Maca e cadeira equivalente ou similar ao modelo Evac Chair: Necessária para o transporte da vítima de forma segura	un.	3	3,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Blocantes e descensores: Guincho com cabo de aço. Dispositivo para içar ou baixar pessoas em situações de resgate com massa de até 150 Kg, com cabo de aço retrátil de até 30 m, com sistema de auto travamento, dispositivo de amortecimento para dissipação de energia em caso de queda do usuário e guincho – sobe e desce – com frenagem automática quando da parada de movimentação sua manivela durante o trabalho de resgate.	un.	3	5,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Capacete com jugular e lanterna: Protege a cabeça e se mantém firme durante o uso.	un.	3	5,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Detector multigás para monitora a presença de gases tóxicos, inflamáveis ou a falta de oxigênio na atmosfera	un.	3	2,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Livro de Ponto 100 páginas	un.	600	1,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Exaustor e insuflador de ar com duto 15 de 25 de alumínio de 10 m 8" 200 mm: Movimenta o ar para melhorar a qualidade atmosférica em espaços confinados	un.	3	3,0 Anos de Vida Útil	20%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Sistema de iluminação: Essencial para trabalhar e resgatar em ambientes escuros, podendo ser de emergência	un.	3	3,0 Anos de Vida Útil	20%	R$ -	R$ -	0	R$ -
ERA – Equipamento de Respiração Autônoma: respirador com cilindro auxiliar para fuga de espaço confinado, 200 Bar de pressão e 2 litros de ar. 02 (duas) unidades de proteção respiratória, uma para vítima e outra para o socorrista. NR 33	un.	3	10,0 Anos de Vida Útil	20%	R$ -	R$ -	0	R$ -
ERA – Equipamento de Respiração Autônoma: Equipamento autônomo com suporte em fibra de carbono, arreios resistentes a chama e faixas refletivas. Inclui cilindro de 6,8 L (300 BAR), manômetro fosforescente, válvula de demanda com pressão positiva, alarme a 55 BAR e máscara facial em silicone com visor acrílico.	un.	20	10,0 Anos de Vida Útil	20%	R$ -	R$ -	0	R$ -
CAPUZ p/bombeiro tipo "balaclava" em malha 100% meta-aramida, c/abas p/sobrepor os ombros, c/abertura frontal (p/acoplamento de máscara respiratória) c/elastano embutido no cadarço de meta-aramida.	un.	20	3,0 Anos de Vida Útil	20%	R$ -	R$ -	0	R$ -
CAPACETE p/bombeiro c/casco em termoplástico, carneira em ABS c/interior em espuma de uretano, c/viseira em policarbonato, c/protetor de orelhas/pescoço/jugular c/ajuste rápido/testeira em 100% algodão retardante de chamas, c/argola de aço p/guardá-lo em suporte fixo.	un.	20	5,0 Anos de Vida Útil	20%	R$ -	R$ -	0	R$ -
BOTA DE PROTEÇÃO (c/Certificação/Laudo de Aprovação) p/bombeiro c/posterior vulcanização em autoclave, c/forro interno 100% acrílico c/tratamento de retardador antichama, c/palmilha e biqueira de aço, c/soladol/salto de borracha prensada c/antiderrapante, c/tela em tecido de nylon anticorte p/proteção do peito/laterais dos pés, c/reforço de proteção p/canela, c/faixas refletivas antichama de alta luminescência nas laterais externas do cano.	un.	20	5,0 Anos de Vida Útil	20%	R$ -	R$ -	0	R$ -
LUVA DE PROTEÇÃO (c/Certificação/Laudo de Aprovação) p/bombeiro em tecido de fibra 100% para-aramida (face palmar, tira de reforço entre os dedos polegar/indicador, punho de no mínimo 10cm, protetor de artéria), em tecido plano de fibra 100% meta-aramida (face dorsal s/emendas) e em tecido de feltro de manta agulhada em fibra 100% meta-aramida, estanqueidade de fora p/dentro, respiração de dentro p/fora, s/permitir passagem de vapores (forração interna)	un.	20	2,0 Anos de Vida Útil	20%	R$ -	R$ -	0	R$ -
ROUPA DE APROXIMAÇÃO, COMPOSTA POR GANDOLÃO E CALÇA DE APROXIMAÇÃO (c/Certificação/Laudo de Aprovação) p/bombeiro c/faixas refletivas antichama de alta luminescência nas extremidades, no mínimo c/3 camadas (1ªExterna: em tecido de meta-aramida, 2ªIntermediária: barreira de umidade p/não permitir passagem de líquidos perigosos em membrana de poliuretano retardante de chama, 3ªInterna: barreira térmica em tecido duplo unido p/costuras trapezoidas, face de contato c/corpo em tecido de para-aramida outra face em feltro que não seja de para-aramida).	un.	20	5,0 Anos de Vida Útil	20%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Rádio transceptor portátil completo com bateria, carregador e fone de ouvido individual. Com faixa de frequência que permita a comunicação entre todos os postos de serviço nos Campi FIOCRUZ, inclusive com a frequência da vigilância patrimonial, integrando o sistema de comunicações do GVSP – Gestão de Vigilância e Segurança Patrimonial FIOCRUZ.	un.	45	10,0 Anos de Vida Útil	20%	R$ -	R$ -	0	R$ -
Aparelho portátil com telefonia celular móvel e comunicação por mensagem escrita e falada completo (bateria e carregador), c/faixa de frequência que permita a este tipo de comunicação entre todos os postos de serviço nos Campi FIOCRUZ, c/ 100 minutos livres p/comunicação com qualquer operadora de telefonia celular e fixa	un.	8	5,0 Anos de Vida Útil	20%	R$ -	R$ -	0	R$ -

Valor MENSAL Total dos Materiais / EPC — R$ -

Observação: Este valor Custo será lincado de forma automática no módulo 5 - Insumos diversos, alínea 5.B - Materiais e Equipamentos. Tal custo será diluído entre todos os postos de trabalho desta contratação.

Obs: Para a definição do valor estimado da contratação, a Administração considerou um percentual de 20% de valor residual para determinados materiais e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), em razão do potencial de valorização e revenda após o término da vida útil.

O percentual aplica-se aos seguintes itens: exaustor e insuflador de ar com duto de alumínio de 10 m (8"/200 mm), sistema de iluminação, equipamentos de respiração autônoma (ERA), rádio transceptor portátil completo, aparelho portátil com telefonia celular e comunicação por mensagem escrita, falada e roupa de aproximação composta por gandolão e calça de proteção térmica, .

Para os demais itens, o valor residual foi fixado em zero, por não apresentarem reaproveitamento econômico ao final da vida útil.

Os percentuais de vida útil e valor residual deverão ser definidos de acordo com a realidade operacional e econômica da licitante, assegurando coerência técnica e equilíbrio na estimativa dos custos.

VALOR TOTAL MENSAL DIVIDIDO PELA QUANTIDADE TOTAL DE PROFISSIONAIS

Relógio de Ponto Biométrico				Total de Profissionais			**176**
				Valores			
Descrição	**Unidade**	**Quant de Equipamentos / Ferramenta ANUAL**	**Tempo de vida Útil do Equipamento / Ferramenta (Informe o Número de Anos de vida útil do Item)**	**Custo Unitário do Equipamento/ Ferramenta**	**Custo Total do Equipamento/ Ferramenta**	**Fórmula de Fator para Pagamento MENSAL** em Relação ao Custo Unitário do Equipamento X Qtd. de Equipamentos / Tempo de Vida útil;	**Fórmula de Fator para Pagamento Anual** em Relação ao Custo Unitário do Equipamento X Qtd. de Equipamentos / Tempo de Vida útil;
Relógio de Ponto Biométrico	un.	3	10,0 Anos de Vida Útil	R$ -	R$ -		
Licença Ponto Eletrônico	un.	2112	1,0 Anos de Vida Útil	R$ -	R$ -		
Manutenção de Bobinas	un.	12	1,0 Anos de Vida Útil	R$ -	R$ -		

Valor MENSAL Total dos Materiais / Equipamentos — R$ -

Observação: Este valor Custo será lincado de forma automática no módulo 5 - Insumos diversos, Materiais e Equipamentos. Tal custo será diluído entre todos os postos de trabalho desta contratação.

VALOR TOTAL MENSAL DIVIDIDO PELA QUANTIDADE TOTAL DE PROFISSIONAIS

Voltar ao Tutorial

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi

PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VEÍCULO

A Administração se reserva ao direito de solicitar comprovação (pesquisa de mercado) dos preços apresentados no orçamento da proposta.

Prencher os itens em destaque na cor amarelo.

A licitante poderá cotar o meio de locomoção que considere adequado para a execução do serviço, como, por exemplo, aquisição ou locação do veículo.

Observação 1.: A licitante deverá preencher apenas 01 (uma) das opções apresentadas para meios de locomoção: **Aquisição** ou **Locação.**

Contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de serviços continuados de Brigada de Contingência, de prevenção e controle de contingências, principalmente incêndios, controle do pânico e primeiros socorros, nas dependências dos Campi FIOCRUZ.

AQUISIÇÃO

Quantidade de Profissionais Motoristas: **176**

	Descrição	Unidade	Qtde (A)	Vida útil (B)	Valor residual (C)	Valores: Valor Unitário de Aquisição (D)	Valores: Custo Total do Equipamento	Valores: Fórmula de Fator para Pagamento Mensal (Para o cálculo da depreciação de equipamentos, será adotado a vida útil de 5 anos e valor residual de 20%. Assim, Depreciação Mensal = [Valor total dos equipamentos x (1,00-0,20)] / (12 x 5).	Valores: Fórmula de Fator para Pagamento Anual (12 meses) (deduzidos vida útil e valor residual) {(A*D/B) - [(A*D/B)*C]}
CUSTO FIXO DO VEÍCULO	Pick Up cabine dupla, tração tipo "4x4"	un.	1	5,0 Anos de Vida Útil	20%	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Veículo Leve Ambulância Tipo "B"	un.	1	5,0 Anos de Vida Útil	20%	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	IPVA + Seguro Obrigatório + Licenciamento (Pick Up)	un.	1	1,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	IPVA + Seguro Obrigatório + Licenciamento (Ambulância)	un.	1	1,0 Anos de Vida Útil	0%	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

	Descrição	Métrica	Qtd.	Estimativa de Rodagem para Reposição de Peça e previsão de Km/Litro	Custo/Alíquota Unitário	Estimativa Mensal de Rodagem 2083	Custo Mensal	Custo Anual
CUSTO VARIÁVEL DO VEÍCULO	Pneus e Câmaras (Pick Up)	Unidades	8	40.000 Km Rodado	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Pneus e Câmaras (Ambulância)	Unidades	8	40.000 Km Rodado	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Combustível (Pick Up)	Litro	1	15 Km Rodado	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Combustível (Ambulância)	Litro	1	15 Km Rodado	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
	Manutenção e Peças em Geral (Pick Up)	Unidade	1	10.000 Km Rodado	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -
	Manutenção e Peças em Geral (Ambulância)	Unidade	1	10.000 Km Rodado	0,00%	R$ -	R$ -	R$ -

Valor MENSAL Total do Meios de Locomoção
Observação: Este valor Custo será lincado de forma automática no módulo 5 - Insumos diversos. Tal custo será diluído entre os postos de trabalho desta contratação. **R$ -**

VALOR TOTAL MENSAL DIVIDIDO PELA QUANTIDADE TOTAL DE PROFISSIONAIS

LOCAÇÃO

Quantidade de Profissionais Motoristas: **176**

	Descrição	Unidade de Medida	Qtde (A)	Valores: Valor Unitário de Locação (B)	Valores: Valor Mensal	Valores: Valor Anual
CUSTO FIXO DO VEÍCULO	Pick Up cabine dupla, tração tipo "4x4"	Unidade	1	R$ -	-	R$ -
	Veículo Leve Ambulância Tipo "B"	Unidade	1	R$ -	-	R$ -

	Descrição	Métrica	Qtd.	Estimativa de Rodagem para Reposição de Peça e previsão de Km/Litro	Custo	Estimativa Mensal de Rodagem	Custo Mensal	Custo Anual
CUSTO VARIÁVEL DO VEÍCULO	Combustível (Pick Up)	Litro	1	15 Km Rodado	R$ -	2083	R$ -	R$ -
	Combustível (Ambulância)	Litro	1	15 Km Rodado	R$ -	2083	R$ -	R$ -

Valor MENSAL Total do Meios de Locomoção
Observação: Este valor Custo será lincado de forma automática no módulo 5 - Insumos diversos, alínea 5.D - Meios de Locomoção (Locação). Tal custo será diluído entre os postos de trabalho. **R$ -**

VALOR TOTAL MENSAL DIVIDIDO PELA QUANTIDADE TOTAL DE PROFISSIONAIS

Voltar ao Tutorial

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi

Contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de serviços continuados de Brigada de Contingência, de prevenção e controle de contingências, principalmente incêndios, controle do pânico e primeiros socorros, nas dependências dos Campi FIOCRUZ.

Nº DO PROCESSO:						
DESCRIÇÃO	**CBO**	**QTD. DE POSTOS**	**QTD. DE PROFISSIONAIS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
BOMBEIRO CIVIL GESTOR DE CONTINGÊNCIA - 36 HORAS SEMANAIS - DIURNO	2526-05	1	1	R$ -	R$ -	R$ -
BOMBEIRO CIVIL TÉCNICO DE CONTINGÊNCIA - 36 HORAS - DIURNO	5103-05	3	3	R$ -	R$ -	R$ -
BOMBEIRO CIVIL TÉCNICO DE CONTINGÊNCIA - 12hX36h - DIURNO	5103-05	2	4	R$ -	R$ -	R$ -
BOMBEIRO CIVIL TÉCNICO DE CONTINGÊNCIA - 12hX36h - NOTURNO	5103-05	2	4	R$ -	R$ -	R$ -
BOMBEIRO CIVIL AUXILIAR TÉCNICO DE CONTINGÊNCIA - 12hX36h - DIURNO	5103-05	1	2	R$ -	R$ -	R$ -
BOMBEIRO CIVIL AUXILIAR TÉCNICO DE CONTINGÊNCIA - 12hX36h - NOTURNO	5103-05	2	4	R$ -	R$ -	R$ -
BOMBEIRO CIVIL MOTORISTA DE CONTINGÊNCIA - 12hX36h - DIURNO	5171-10	2	4	R$ -	R$ -	R$ -
BOMBEIRO CIVIL MOTORISTA DE CONTINGÊNCIA - 12hX36h - NOTURNO	5171-10	2	4	R$ -	R$ -	R$ -
BOMBEIRO CIVIL DE CONTINGÊNCIA - 12hX36h - DIURNO	5171-10	40	80	R$ -	R$ -	R$ -
BOMBEIRO CIVIL DE CONTINGÊNCIA - 12hX36h - NOTURNO	5171-10	35	70	R$ -	R$ -	R$ -
Contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de serviços continuados de Brigada de Contingência, de prevenção e controle de contingências, principalmente incêndios, controle do pânico e primeiros socorros, nas dependências dos Campi FIOCRUZ.		**90 - Postos**	**176 - Profissionais**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**
Total Global da Contratação de Serviços de Brigada de Contigência nos Campi Fiocruz - RJ					**R$**	**-**

Voltar ao Tutorial

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi

Contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de serviços continuados de Brigada de Contingência, de prevenção e controle de contingências, principalmente incêndios, controle do pânico e primeiros socorros, nas dependências dos Campi FIOCRUZ.

PROPOSTA PRO-FORMA

PROCESSO N° **PREGÃO ELETRÔNICO N°**

DATA DA LICITAÇÃO:

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

BAIRRO: UF: CEP:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA BANCÁRIA:

TELEFONE: E-MAIL:

Item	Descrição	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
1	Contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de serviços continuados de Brigada de Contingência, de prevenção e controle de contingências, principalmente incêndios, controle do pânico e primeiros socorros, nas dependências dos Campi FIOCRUZ.	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			**R$ 0,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107, da Lei n° 14.133/21, conforme estabelecido no Termo de Referência.

VALIDADE DA PROPOSTA:

CONVENÇÃO E/OU ACORDO COLETIVO :

GARANTIA: CONFORME EDITAL

Voltar ao Tutorial